



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI

**Avenida André Araújo, s/n - Ed. Des. Arnaldo Péres - Aleixo - Manaus/AM - CEP:
69.060-000 - Fone: 2129-6718**

Ata da 2ª sessão extraordinária da(s) Primeira Câmara Criminal do Estado Do Amazonas, realizada ao(s) 16 de Dezembro de 2024. Na data supra, às 08:00 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho no(a) Plenário da Primeira Câmara Criminal, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) José Hamilton Saraiva Dos Santos, Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho, Henrique Veiga Lima e Anagali Marcon Bertazzo. Representando o Ministério Público do Estado Carlos Lélío Lauria Ferreira, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Mastewener Abreu Nery, foram abertos os trabalhos. **JULGAMENTOS: - EM MESA: 4004771-28.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Primeira Câmara Criminal. Relator: Anagali Marcon Bertazzo. Impetrante: RAUL ARMONIA ZAIDAN, Impetrante: Gamil Föppel El Hireche. Impetrado: Juízo da 5ª Vara Criminal de Manaus. Retirado de pauta. **0419771-68.2024.8.04.0001** - Apelação - Primeira Câmara Criminal. Relator: José Hamilton Saraiva Dos Santos. Revisor: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Apelante: E.G.B. Decisão parcial: Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) W.d.S.L. - Unânime. **0242448-23.2017.8.04.0001** - Apelação - Primeira Câmara Criminal. Relator: José Hamilton Saraiva Dos Santos. Revisor: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Apelante: M.P.N.Terceiro: M.P. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) M.P.N. - Unânime. **4007724-62.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Primeira Câmara Criminal. Relator: Henrique Veiga Lima. Impetrante: MAURILIO SERGIO FERREIRA DA COSTA FILHO. Decisão parcial: Habeas corpus. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Bruno Cezanne Pereira - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Mastewener Abreu Nery, secretário(a) da Primeira Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.